



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 062 – CHO/PM/2015
SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria nº GCG/0129/2014-CG e alterada através das Portarias nºs GCG/0143/2014 e 0028/2015, no uso de suas atribuições e;

Considerando o teor do Requerimento, da lavra do candidato do PSI CHO PM-2015, 1º Sgt Matr. 519.099-1 PEDRO DE **OLIVEIRA** SOUZA, em que pleiteia convocação para demais etapas do certame (exame de saúde e aptidão física) e, conseqüentemente sua matrícula no CHO – Curso de Habilitação de Oficiais, Turma 2017;

Considerando que a Assessoria Especial Administrativa desta Corporação-AESPA, provocada por esta Comissão a se pronunciar acerca do requerimento em tela, emitiu o Parecer nº 0023.4/2017, (anexo), em que conclui pelo não acolhimento do pedido, pelos motivos insertos no Parecer,

RESOLVE:

1. INDEFERIR, com base no Parecer nº 0023.4/2017-AESPA, o pedido do candidato do PSI CHO PM-2015, abaixo referenciado, em razão das alegações trazidas no bojo do seu requerimento não encontra amparo na legislação castrense aplicada nesta Corporação.

Grad.	Matr.	NOME	Nº Incrição	Classif. EI
1º Sgt	519.099-1	PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	520000090	60ª

2. DETERMINAR que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 25 de janeiro de 2017.

JARLON CABRAL FAGUNDES – CEL QOC
Coordenador Geral

